



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL
Folha: 01
Rubrica: [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
008/2023	23/01/2023

REQUISITANTE

Departamento de Compras

DESTINATÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO

Solicitamos a vossa senhoria, **AUTORIZAÇÃO** para realização da Intenção de Registro de Preços – IRP, prevista no art. 4º c/c art. 5º, do Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, destinado exclusivamente a eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

À

Ilustríssima senhora

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA

MD. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Nesta

Senhora Secretária,

Informamos a vossa senhoria que realizamos planejamento para elaboração da planilha contendo a descrição e quantificação dos produtos/serviços necessários para o desenvolvimento das atividades precípuas exercidas para o funcionamento desta Administração Pública.

Para tanto, apresentamos em ANEXO a esta solicitação e planilha contendo as especificações e quantitativos dos serviços/produtos referentes ao Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

Por fim, esclarecemos que, após o cumprimento das demais formalidades legais inerentes à fase interna da licitação, em especial ao procedimento de Intenção de Registro de Preços e consequente comunicação aos demais órgãos ou entidades municipais, e ainda, a realização das pesquisas de preços de mercado e verificação quanto à existência de dotação orçamentária ou de sua dispensa nesta fase do procedimento, os autos deste processo administrativo deverão retornar à Secretaria de Origem, para fins de elaboração do respectivo Termo de Referência onde deverá constar, além das especificações exigidas por lei, a demanda desta secretaria municipal, bem como dos demais órgãos ou entidades interessadas em participar do Registro de Preços, de acordo com o Decreto Municipal nº. 20 02 001/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002, e demais normas aplicáveis à matéria.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Lima Campos (MA), em 23 de janeiro de 2023.



ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoxarifado

Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.

ANEXO

**RELAÇÃO DOS ITENS
ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES**

Item	Especificação	Unidade	ADM
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.			
12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulagem de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, po peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	15

13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.			
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	25
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	25
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	25
0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento			
19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	8
0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.			
24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	8

28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	8
0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	12
0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	25
10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.			
38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15

11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).

43	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
45	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8

12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).

46	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	4
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	4

13. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares

48	Fabricação de colchões hospitalares de espuma lâmina D33	Serviço	-
49	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	-

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CADEIRAS, LONGARINAS, SOFÁS e POLTRONAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	50
2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	76
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	40
4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	30
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	30
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	68
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04

Lima Campos (MA), em 23 de janeiro de 2023.



ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almojarifado

Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.

Autorizo a realização da Intenção de Registro de Preços, para futura e a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública. Comunique aos órgãos e entidades municipais.

Em 23 / 01 /2023.



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA** no cargo em comissão de Gestor de Almoxarifado, símbolo DAS III, no setor Almoxarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

DIRCE PRAZERES

RODRIGUES:15877639315

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=06329879000104, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPT A1, ou=EM BRANCO, ou=presencial, ou=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315, ou=06329879000104, ou=06329879000104



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMA CAMPOS/MA

EXECUTIVO

DATA: 01/07/2022

Volume: 10 - Número: 364 de 1 de Julho de 2022

ISSN 2764-7110

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 01/07/2022 16:23:36

IP com nº: 192.168.5.121

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277

ISSN 2764-7110



Reason: Diário Oficial: 364/2022 Issn 2764-7110, BR, ICP-Brasil/PF A1, IZADORA FEITOSA CARDOSO:03240873303 [D933C4CB6BE8AD43]
Location: Prefeitura Municipal de Lima Campos - Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
Date: 2022.07.01 16:23:49

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL

Folha. 10Rubrica: [assinatura]**LICITAÇÕES**

- ✚ ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
- ✚ AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: Nº 001, DE 01 DE JULHO /2022 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA
- ✚ PORTARIA: Nº 002, DE 01 DE JULHO /2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 003, DE 01 DE JULHO/2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 004, DE 01 DE JULHO /2022 - LOTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

DECRETO

- ✚ DECRETO: Nº 029, DE 01 DE JULHO/2022 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ✚ DECRETO: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ✚ DECRETO: Nº 031, DE 01 DE JULHO /2022 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SRª RITA MOURÃO LOPES ALVES, PROFESSORA DESTE MUNICÍPIO.

RESOLUÇÃO

- ✚ RESOLUÇÃO: Nº 16/2022 DE 30 DE JUNHO/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – REFERENTE QUADRIÊNIO 2022-2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS - MA.



GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022

DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA** no cargo em comissão de Gestor de Almoxarifado, símbolo DAS III, no setor Almoxarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal

PMLC - MA CPL

Folha: 11Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2023

DATA: 24/01/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DESTINATÁRIO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO:

Registro de Preços referente a eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

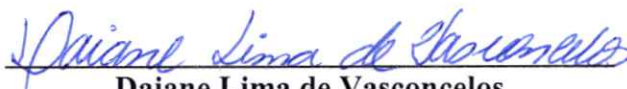
DOS AUTOS:

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:

1. Solicitação da Secretaria Requisitante;
2. Planilha com especificações e quantitativos do objeto;
3. Portaria de Nomeação do(a) Secretário(a).

Certificamos para os devidos fins de direito, a AUTUAÇÃO do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu **DAIANE LIMA DE VASCONCELOS**, servidora pública deste poder executivo, lavro esta autuação na presente data.



Daiane Lima de Vasconcelos

Gestora de Documentação e Informação

Decreto nº 026/2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

PMLC - MA CPL

Folha: 13

Rubrica: Ø

DECRETO Nº 026, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Srª. **Daiane Lima de Vasconcelos**, no cargo em comissão de Gestora de Documentação e Informação, símbolo DAS III, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

04-01-2021

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – Lima Campos, MA – CEP 65728-000.
Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 042/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020.

NOMEAÇÃO: Nº 081, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 081, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 079, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 079, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 080, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 080, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 078, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 078, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 071, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 071, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 072, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 072, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 076, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 076, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 077, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 077, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 075, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 075, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 074, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 074, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 073, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 073, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 070, DE 01 DE JANEIRO /2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 070, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 069, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 069, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 068, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 068, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 067, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 067, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 064, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 064, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 065, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 065, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 066, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 066, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 016, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAÇÃO: Nº 019, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 019, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 022, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 022, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 023, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 023, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 024, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 024, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 025, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 025, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 026, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 026, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 027, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 027, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 028, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 028, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 029, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 029, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 052, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 052, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 026, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 026, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Srª. **Daiane Lima de Vasconcelos**, no cargo em comissão de Gestora de Documentação e Informação, símbolo DAS III, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



BOLETIM INFORMATIVO / CONSULTIVO

À Sra.

Jeane Gomes de Lima

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, informa à Vossa Senhoria, sobre a abertura de procedimento licitatório para fins de REGISTRO DE PREÇOS, para o período de 12 (doze) meses, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

Apresentamos em anexo a planilha com especificações, para que a secretaria supracitada, possa acrescentar o seu quantitativos aos itens necessários a mesma.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo em que consulto Vossa Senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis.

Ressaltamos que, caso haja necessite de produtos/serviços além dos itens elencados na planilha em anexo a este boletim, a secretaria consultada poderá acrescentar os referidos itens conforme suas necessidades específicas, desde que se trate de produtos/serviços pertinentes ao objeto do Registro de Preços.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Lima Campos - MA, 25 de janeiro de 2023.



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ANEXO
ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES

Item	Especificação	Unidade	QUANT.
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.			
12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulação de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.			
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento			
19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	

0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.

24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	

0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	

0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.			
38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).			



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



43	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
45	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).			
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	
13. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares			
48	Fabricação de colchões hospitalares de espuma lâmina D33	Serviço	
49	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CADEIRAS, LONGARINAS, SOFÁS e POLTRONAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	50



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PMLC - MA CPL

Folha. 23

Rubrica:

2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	76
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	40
4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	30
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	30
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	68
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04

Lima Campos - MA, 25 de janeiro de 2023.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PMLC - MA CPL
Folha. 09
Rubrica: 09

BOLETIM INFORMATIVO / CONSULTIVO

À Sra.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, informa à Vossa Senhoria, sobre a abertura de procedimento licitatório para fins de REGISTRO DE PREÇOS, para o período de 12 (doze) meses, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

Apresentamos em anexo a planilha com especificações, para que a secretaria supracitada, possa acrescentar o seu quantitativos aos itens necessários a mesma.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo em que consulto Vossa Senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis.

Ressaltamos que, caso haja necessite de produtos/serviços além dos itens elencados na planilha em anexo a este boletim, a secretaria consultada poderá acrescentar os referidos itens conforme suas necessidades específicas, desde que se trate de produtos/serviços pertinentes ao objeto do Registro de Preços.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Lima Campos - MA, 25 de janeiro de 2023.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PMLC - MA CPL
Folha. 25
Rubrica: 8



ANEXO
ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES

Item	Especificação	Unidade	QUANT.
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.			
12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulação de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.			
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento			
19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	
0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.			
24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	
0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PMLC - MA CPL
Folha: 28
Rubrica: 8

32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	

0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	

10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.

38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	

11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



43	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
45	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).			
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	
13. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares			
48	Fabricação de colchões hospitalares de espuma lâmina D33	Serviço	
49	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CADEIRAS, LONGARINAS, SOFÁS e POLTRONAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	50



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PMLC - IMA CPL
Folha: 30
Rubrica: 8

2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	76
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	40
4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	30
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	30
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	68
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04

Lima Campos - MA, 25 de janeiro de 2023.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

BOLETIM INFORMATIVO / CONSULTIVO

Ao Sr.

José Ronaldo Barros Santana

Secretária Municipal de Infraestrutura

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, informa à Vossa Senhoria, sobre a abertura de procedimento licitatório para fins de REGISTRO DE PREÇOS, para o período de 12 (doze) meses, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

Apresentamos em anexo a planilha com especificações, para que a secretaria supracitada, possa acrescentar o seu quantitativos aos itens necessários a mesma.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo em que consulto Vossa Senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis.

Ressaltamos que, caso haja necessite de produtos/serviços além dos itens elencados na planilha em anexo a este boletim, a secretaria consultada poderá acrescentar os referidos itens conforme suas necessidades específicas, desde que se trate de produtos/serviços pertinentes ao objeto do Registro de Preços.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Lima Campos - MA, 25 de janeiro de 2023.



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

ANEXO
ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES

Item	Especificação	Unidade	QUANT.
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	

11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.			
12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulação de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, po peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.			
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento			
19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	
0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.			
24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	
0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	

0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	

10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.

38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	

11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PMLC - MA CPL
Folha. 36
Rubrica: 8

43	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
45	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).			
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	
13. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares			
48	Fabricação de colchões hospitalares de espuma lâmina D33	Serviço	
49	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CADEIRAS, LONGARINAS, SOFÁS e POLTRONAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	50



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PMLC - MA CPL

Folha. 37

Rubrica:



2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	76
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	40
4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	30
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	30
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	68
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04

Lima Campos - MA, 25 de janeiro de 2023.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

BOLETIM INFORMATIVO / CONSULTIVO

À Sra.
Jael Darc de Menezes
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, informa à Vossa Senhoria, sobre a abertura de procedimento licitatório para fins de REGISTRO DE PREÇOS, para o período de 12 (doze) meses, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

Apresentamos em anexo a planilha com especificações, para que a secretaria supracitada, possa acrescentar o seu quantitativos aos itens necessários a mesma.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo em que consulto Vossa Senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis.

Ressaltamos que, caso haja necessite de produtos/serviços além dos itens elencados na planilha em anexo a este boletim, a secretaria consultada poderá acrescentar os referidos itens conforme suas necessidades específicas, desde que se trate de produtos/serviços pertinentes ao objeto do Registro de Preços.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Lima Campos - MA, 25 de janeiro de 2023.



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PMLC - MA CPL
Folha. 39
Rubrica: 0



ANEXO
ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES

Item	Especificação	Unidade	QUANT.
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PMLC - MA CPL
Folha. 40
Rubrica: 8

11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.			
12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulagem de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, po peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.			
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento			
19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	

21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	

0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.

24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	

0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	

0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	

0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	

10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.

38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	

11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PMLC - MA CPL
Folha. 43
Rubrica: 10

43	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
45	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).			
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	
13. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares			
48	Fabricação de colchões hospitalares de espuma lâmina D33	Serviço	
49	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CADEIRAS, LONGARINAS, SOFÁS e POLTRONAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	50

2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	76
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	40
4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	30
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	30
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	68
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04

Lima Campos - MA, 25 de janeiro de 2023.



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PMLC - MA CPL
Folha. 45
Rubrica: 8

BOLETIM INFORMATIVO / CONSULTIVO

À Sra.

Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, informa à Vossa Senhoria, sobre a abertura de procedimento licitatório para fins de REGISTRO DE PREÇOS, para o período de 12 (doze) meses, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

Apresentamos em anexo a planilha com especificações, para que a secretaria supracitada, possa acrescentar o seu quantitativos aos itens necessários a mesma.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo em que consulto Vossa Senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis.

Ressaltamos que, caso haja necessite de produtos/serviços além dos itens elencados na planilha em anexo a este boletim, a secretaria consultada poderá acrescentar os referidos itens conforme suas necessidades específicas, desde que se trate de produtos/serviços pertinentes ao objeto do Registro de Preços.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Lima Campos - MA, 25 de janeiro de 2023.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

ANEXO
ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES

Item	Especificação	Unidade	QUANT.
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PMLC - MA CPL
Folha. 47
Rubrica: 4

11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.			
12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulagem de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, po peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.			
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento			
19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PMLC - MA CPL
Folha: 48
Rubrica: [assinatura]

21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	

0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.

24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	

0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	

0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	

0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	

10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.

38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	

11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).

43	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
45	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	
12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).			
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	
13. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares			
48	Fabricação de colchões hospitalares de espuma lâmina D33	Serviço	
49	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CADEIRAS, LONGARINAS, SOFÁS e POLTRONAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	50



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PMLC - MA CPL
Folha: 51
Rubrica: 4

2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	76
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	40
4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	30
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	30
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	68
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04

Lima Campos - MA, 25 de janeiro de 2023.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **LÍSIA WADNA MOREIRA MELO VIERA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

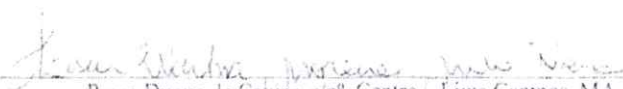
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.



Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro - Lima Campos, MA - CEP 65728-000.
Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

04/01/21



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 05.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021**DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **LÍSIA WADNA MOREIRA MELO VIERA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



MEMORANDO

À
Ilustríssima senhora
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças.
Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada pela Sra. Jeane Gomes de Lima, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, constante do Boletim Consultivo datado dia 25 de janeiro de 2023, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2023.



Sra. Jeane Gomes de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021.

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES

PMLC - MA CPL

Folha: 57

Rubrica: 8

Item	Especificação	Unidade	ASSISTENCIA
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania



11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.			
12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulação de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.			
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento			
19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	4
0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de			

espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.			
24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	4
0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.			



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania



38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).			
43	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
45	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).			
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	0
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	0

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CADEIRAS, LONGARINAS, SOFÁS e POLTRONAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	20
2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	20
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	15

4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	12
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	12
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	08
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	10
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	10

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2023.

PMLC - MA CPL
Folha: 61
Rubrica: 88



Sra. Jeane Gomes de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a JEANE GOMES DE LIMA, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

04/01/2021

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro - Lima Campos, MA - CEP 65728-000.
Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 63
Rubrica: 8

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **JEANE GOMES DE LIMA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.



MEMORANDO

PMLC - MA CPL
Folha: 66
Rubrica: ES

À
Ilustríssima senhora
LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
MD. Secretária Municipal de Administração e Finanças.
Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Educação representada pelo Sra. Francisca Kyara De Abreu Santos Alves, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, constante do Boletim Consultivo datado dia 25 de janeiro de 2023. Para tanto acrescentamos alguns itens necessários para demanda desta secretaria.

Encaminho em anexo a relação de itens, com especificações e estimativa de consumo para 12 meses.

Secretaria Municipal de Educação, de Lima Campos, Estado do Maranhão,
30 de janeiro de 2023.


Francisca Kyara De Abreu Santos Alves
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.549.940/0001-03



ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES

Item	Especificação	Unidade	EDUCAÇÃO
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20

11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.			
12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulagem de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.			
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento			
19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e	Serviço	4



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Educação
 CNPJ: 30.549.940/0001-03



	serviços)		
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	4
0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.			
24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	4
0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.549.940/0001-03



31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.			
38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.549.940/0001-03



41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Ônibus Escolar, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).			
43	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200
12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Micro - Ônibus, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).			
45	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CADEIRAS, LONGARINAS, SOFÁS e
POLTRONAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS -
MA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	25
2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	20



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.549.940/0001-03



PMLC - MA CPL
Folha: 72
Rubrica: 8

3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	20
4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	12
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	12
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	12
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04

Secretaria Municipal de Educação, de Lima Campos, Estado do Maranhão,
30 de janeiro de 2023.


Francisca Kyara De Abreu Santos Alves
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

PMLC - MA CPL

Folha: 73

Rubrica: 8

DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

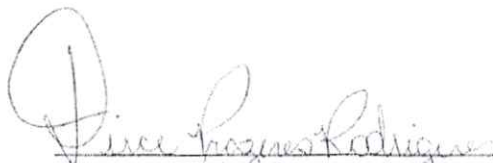
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.



Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

 04/01/2021



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021**DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomeia a Sr.^a **FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito



MEMORANDO

À

Ilustríssima senhora

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Srº. José Ronaldo Barros Santana, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, constante do Boletim Consultivo datado dia 25 de janeiro de 2023.

Encaminho em anexo a relação de itens, com especificações e estimativa para o exercício de 2023.

Lima Campos- MA, em 26 de janeiro de 2023.

José Ronaldo Barros Santana

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito



ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Especificação	Unidade	INFRAESTRUTURA
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	6
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
 e Trânsito



0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.

12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulagem de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, po peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	10

0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.

15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	10

0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento

19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
 e Trânsito



22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	4
0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.			
24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	4
0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito



0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10

10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.

38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8

11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).

43	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
45	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8

12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito

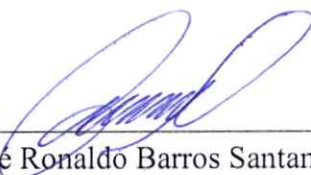


46	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	15
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	15

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CADEIRAS, LONGARINAS, SOFÁS e
POLTRONAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA**

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	20
2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	18
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	21
4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	16
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	15
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	12
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04

Lima Campos- MA, em 26 de janeiro de 2023.



José Ronaldo Barros Santana
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro - Lima Campos, MA - CEP 65728-000.
Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

04/01/2021



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021**DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia o Sr. **JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806

MEMORANDO

À

Ilustríssima senhora

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA

MD. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Nesta.

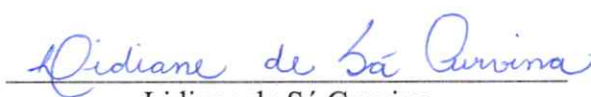
Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sr^a. Lidiane de Sá Curvina, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, para a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

Para tanto acrescentamos alguns itens necessários para demanda desta secretaria.

Encaminho em anexo a relação de itens, com especificações e estimativa de consumo para 12 meses.

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos - MA, 31 de janeiro de 2023.



Lidiane de Sá Curvina

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES.

PMLC - MA CPL

Folha: 88

Rubrica: B

Item	Especificação	Unidade	SAÚDE
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	25
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	25
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	25
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	35
11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	25
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços			

preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.

12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulação de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, po peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	30
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	20
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	35

0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.

15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	35
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	35
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	55
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	55

0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento

19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	10

0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.

24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	10

0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	25
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	25

0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	25
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	25
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15

0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

h. Oliveira

35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30
10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.			
38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	12
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	25
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	16
11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).			
43	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
45	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).			

46	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	20
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	20
13. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares			
48	Fabricações de colchões hospitalares de espuma laminada D33	Serviço	30
49	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	30

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CADEIRAS, LONGARINAS, SOFÁS e POLTRONAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA:

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	30
2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	28
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	32
4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	15
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	112
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	12
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	03
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	03

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos - MA, 31 de janeiro de 2023.

Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **LIDIANE DE SÁ CURVINA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.


Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.





PMLC - MA CPL
Folha: 96
Rubrica: 8

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a LIDIANE DE SÁ CURVINA, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



MEMORANDO

À

Ilustríssima senhora

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA

MD. Secretária Municipal de Administração.

Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representada pela Sr^a. Jael Darc de Meneses, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, constante do Boletim Consultivo datado dia 25 de janeiro de 2023.

Encaminho em anexo a relação de itens, com especificações e estimativa de consumo para o exercício de 2023.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 de janeiro de 2023.

Jael Darc de Meneses
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 004, de 01 de janeiro de 2021

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Item	Especificação	Unidade	Meio Ambiente
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	6
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.			

PMLC - MA CPL
Folha: 99
Rubrica: 

12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulagem de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.			
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	15
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento			
19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4

22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	4
0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.			
24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	4
0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10

34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.			
38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	4
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8
11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).			
43	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	0
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	0

45	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	0
12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).			
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	0
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	0

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CADEIRAS, LONGARINAS, SOFÁS e
POLTRONAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA**

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	10
2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	12
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	12
4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	15
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	22
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	10
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	03
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	03

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 de janeiro de 2023.


Jael Darc de Meneses
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 004, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

PMLC - MA CPL
Folha: 103
Rubrica: [assinatura]

DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **JAEL DARC ALVES MENESES E FERREIRA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão. em 01 de janeiro de 2021.



Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

recebido em 04/01/2021

[assinatura]

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – Lima Campos, MA – CEP 65728-000.
Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 109

Rubrica: 0

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **JAEAL DARC ALVES MENESES E FERREIRA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



DESPACHO

Ao
Ilmo Sr.
MARCIO MOURAM MENEZES
Gestor de Almoxarifado

ASSUNTO: Solicitação de pesquisas de preços praticados no mercado referente ao objeto especificado nos autos do Processo Administrativo nº 008/2023.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Finanças, deste poder executivo, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços em, no mínimo, 3 empresas do ramo pertinente ao objeto a ser adquirido por esta administração pública, ou consulta a valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras, valores registrados em atas de SRP e avaliação de contratos recentes ou vigentes, visando auferir os preços correntes praticados no mercado referente ao Processo Administrativo nº 008/2023, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preços para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, planilha contendo a descrição e quantificação dos produtos/serviços necessários.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Lima Campos, Estado do Maranhão, 31 de janeiro de 2023.


Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ANEXO I

Item	Especificação	Unidade	Adm. e Finanças (órgão gerenciador)	Sec. Mun. de Saúde	Sec. de Educação	Sec. Mun. Assistência	Sec. Mun. De meio ambiente	Sec. Mun. De Infraestrutura	TOTAL
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.									
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	20	10	8	8	8	69
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	30	10	8	8	8	79
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	25	15	10	8	8	81
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	25	15	10	8	8	81
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	30	15	10	8	8	91
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.									
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10	15	8	8	4	4	49



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	20	8	8	6	6	63
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	30	20	10	10	10	100
	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	25	20	10	8	8	86
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	35	20	10	8	8	101
11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	25	15	10	8	8	86

^ 3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.

12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulação de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, po peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	30	15	10	8	8	86
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	20	10	10	8	8	71



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	35	20	10	10	10	105
----	--	---------	----	----	----	----	----	----	-----

0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.

15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	35	20	10	10	10	115
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	25	35	15	10	10	10	105
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	25	55	20	15	15	15	145
3	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	25	55	20	15	10	10	135

0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento

19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	4	4	4	4	34
----	--	---------	---	----	---	---	---	---	----



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	4	4	4	4	34
21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	4	4	4	4	34
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	4	4	4	4	34
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	8	10	4	4	4	4	34

0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.

24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	4	4	4	4	34
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	4	4	4	4	34
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	4	4	4	4	34



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	4	4	4	4	34
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	8	10	4	4	4	4	34

0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	25	10	10	10	10	80
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	15	10	10	10	10	70
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	25	15	10	10	10	90

0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	25	15	10	10	10	90
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	25	10	10	10	10	85



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	12	15	10	10	10	10	67
----	--	---------	----	----	----	----	----	----	----

0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10	15	10	8	8	8	59
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	30	15	10	10	10	95
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	25	30	20	10	10	10	105

10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.

8	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10	12	8	4	4	4	42
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	15	10	8	8	8	64
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	15	10	4	4	4	52



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	25	15	10	10	10	90
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	16	10	10	8	8	67

11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Ônibus Escolar, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).

43	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	0	0	200	0	0	0	200
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	0	0	200	0	0	0	200

12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Micro - Ônibus, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).

45	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	0	0	100	0	0	0	100
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	0	0	100	0	0	0	100

13. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	0	4	0	8	30
48	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	0	4	0	8	30
49	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	0	4	0	8	30

14. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).

50	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	4	20	0	0	0	15	39
51	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	4	20	0	0	0	15	39

15. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares

52	Fabricações de colchões hospitalares de espuma laminada D33	Serviço	0	30	0	0	0	0	30
53	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	0	30	0	0	0	0	30



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Lima Campos,
Estado do Maranhão, 31 de janeiro de 2023.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

A

Ilustríssima senhora

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA

N e s t a

Senhora Secretária Municipal,

Em resposta a solicitação dessa ilustre Secretaria Municipal, datada de 31 de janeiro de 2023, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas de preços praticados no mercado referente ao objeto constante no Processo Administrativo nº 008/2023, visando a eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

Esclarecemos que a pesquisa de preços foi realizada junto a 3 (três) fornecedores do ramo pertinente ao objeto, através de Solicitação de Cotação de Preços e 1 (um) no âmbito da Administração Pública pelo Banco de Preços. Os preços apurados são os praticados no mercado local e regional, podendo ser utilizados para comprovar a vantagem em futuras contratações.

Para tanto, encaminhamos em anexo as pesquisas de preços recebidas por este Departamento de Compras, bem como o mapa de apuração contendo a média aritmética das mesmas.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Lima Campos - MA, 06 de fevereiro de 2023.



ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoxarifado

Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL
Folha: 117
Rubrica: 0

**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO**

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: <u>Francisco Johnny de Brito Brandão</u>			
ENDEREÇO COMPLETO: <u>Rua Cel. Pedro Bogea, 514</u>			
CEP: <u>65715-000</u>	BAIRRO/DISTRITO: <u>Centro</u>	MUNICÍPIO/UF: <u>Lagoa da Pedra - MA</u>	
CNPJ: <u>37022325000185</u>	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: <u>000020875</u>	
E-MAIL:		(DDD) TELEFONE:	
CIENTE EM: <u>01/09/2023</u> .		CARIMBO CNPJ	
Nome: <u>Francisco Johnny de Brito Brandão</u> C.I. nº: <u>06505500732</u> CPF nº: <u>60214647374</u>			

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública., conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Especificação	Unidade	Quant.
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	69
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	79
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	81
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	81
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	91
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	49
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	63
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	86
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	101
11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	86
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.			

12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulagem de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, po peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	86
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	71
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	105
0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.			
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	115
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	105
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	145
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	135
.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.			
19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	34
0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.			
24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	34
0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	80
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	70
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90
0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	85
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	67

0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	59
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	95
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	105

10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.

38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	42
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	64
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	52
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	67

11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Ônibus Escolar, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).

43	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200

12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Micro - Ônibus, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).

45	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100

13. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).

47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30
48	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30
49	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30

14. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).

50	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	39
51	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	39

15. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares

52	Fabricações de colchões hospitalares de espuma lâminada D33	Serviço	30
53	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	30

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, no horário e demais condições



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL
Folha: 121
Rubrica: 19

supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no ANEXO II.

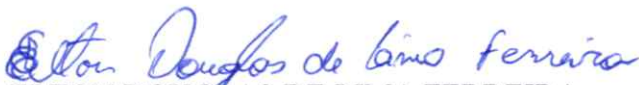
Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 31/01/2023.


ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almocharifado

Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL
Folha: 122
Rubrica: 8

ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

MÊS BASE: JANEIRO/2023.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: FRANCISCO JHONNY DE BRITO BRANDAO
CNPJ nº: 37022325000185
Endereço: RUA CEL. PEDRO BOGEA S/N CENTRO
Cidade: LAGO DA PEDRA Estado: MARANHÃO
E-mail: Telefone: (99) 98258-3385

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: FRANCISCO JHONNY DE BRITO BRANDAO
Cédula de Identidade nº: 06505500732 Órgão emissor: _____
CPF nº 60214647374 E-mail: _____
Cargo/função que exerce na empresa: (X) Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.
Data do preenchimento deste formulário: 02/02/2023
Assinatura/rubrica do responsável: Francisco Johnny de Brito Brandao

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.					
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	69	304,60	21.017,40
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	79	67,00	5.293,00
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	81	25,80	2.089,80
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	81	36,00	2.916,00
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	91	29,20	2.657,20
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma					



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL
Folha. 123
Rubrica: 0

laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.

6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	49	304,60	14.925,40
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	63	67,00	4.221,00
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100	25,80	2.580
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	86	36,00	3.096,00
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	101	29,20	2.949,20
11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	86	77,90	6.699,40

0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.

12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulagem de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	86	82,00	7.052,00
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	71	30,00	2.130,00
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	105	24,00	2.520,00

0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.

15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	115	96,50	11.097,50
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	105	87,00	9.135,00
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	145	25,00	3.625,00
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	135	46,80	6.318,00

0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.

19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	260,00	8.840,00
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	260,00	8.840,00
21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	260,00	8.840,00
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	26,10	887,40
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	34	250,00	8.500,00

0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU,

almofadas fixas no encosto e no assento.

24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	122,90	4.178,60
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	122,90	4.178,60
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	122,90	4.178,60
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	26,10	887,40
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	34	250,00	8.500,00

0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	80	44,00	3.520,00
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	70	40,00	2.800,00
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90	25,80	2.322,00

0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90	80,70	7.263,00
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	85	80,70	6.859,50
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	67	37,90	2.539,30

0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	59	122,00	7.198,00
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	95	122,00	11.590,00
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	105	37,90	3.979,50

10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.

38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	42	304,60	12.793,20
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	64	66,00	4.224,00
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	52	25,80	1.341,60
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90	37,00	3.330,00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL

Folha: 125

Rubrica: 2

42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	67	88,00	5.984,00
11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Ônibus Escolar, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).					
43	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200	255,90	51.180,00
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200	254,00	50.800,00
12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Micro - Ônibus, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).					
45	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100	223,00	22.300,00
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100	251,60	25.160,00
13. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).					
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	200,00	6.000,00
48	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	200,00	6.000,00
49	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	254,00	7.620,00
14. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).					
50	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	39	250,00	9.750,00
51	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	39	250,00	9.750,00
15. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares					
52	Fabricações de colchões hospitalares de espuma laminada D33	Serviço	30	400,00	12.000,00
53	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	30	203,00	6.090,00

Prazo de validade informações: () 30 dias; (X) 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL
Folha: 126
Rubrica: 8

ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública., conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

FMLC - MA CPL
Folha: 127
Rubrica: @

SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: F Silva Brandão LTOA			
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Eurico Ribeiro 743			
CEP: 65725-000	BAIRRO/DISTRITO: Centro	MUNICÍPIO/UF: Pedreiras Ma	
CNPJ: 18897716000107	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.419.583-0	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000669	
E-MAIL: FrancildaSilvaBrandao@gmail.com		(DDD) TELEFONE: (99) 98143-7266	
CIENTE EM: 31/01/2023.		CARIMBO CNPJ	
Nome: Francilda Silva Brandão C.I. nº: 000224054199-3 CPF nº: 958812123-04			

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública., conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Especificação	Unidade	Quant.
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	69
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	79
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	81
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	81
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	91
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	49
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	63
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	86
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	101
11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	86
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.			

12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulagem de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, po peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	86
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	71
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	105
0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.			
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	115
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	105
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	145
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	135
0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.			
19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	34
0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.			
24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	34
0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	80
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	70
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90
0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	85
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	67

0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	59
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	95
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	105
10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.			
38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	42
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	64
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	52
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	67
11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Onibus Escolar, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).			
43	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200
12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Micro - Ônibus, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).			
45	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100
13. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).			
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30
48	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30
49	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30
14. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).			
50	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	39
51	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	39
15. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares			
52	Fabricações de colchões hospitalares de espuma laminada D33	Serviço	30
53	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	30

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, no horário e demais condições

supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no ANEXO II.

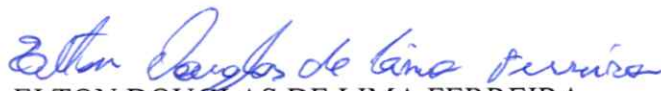
Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 31/01/2023.



ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoхарifado

Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL
Folha: 132
Rubrica: 8

ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

MÊS BASE: JANEIRO/2023.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: F Silva Brandao LTDA
CNPJ nº: 18897736000107
Endereço: Eurico Ribeiro 743 Centro
Cidade: Pedreiras Estado: MA
E-mail: FrancildaBrandao@gmail.com Telefone: (99) 98143-7266

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Francilda Silva Brandao
Cédula de Identidade nº: 000124054199-03 Órgão emissor: _____
CPF nº 958 812123-04 E-mail: FrancildaBrandao@gmail.com
Cargo/função que exerce na empresa: ☒ Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.
Data do preenchimento deste formulário: 03/02 / 2023
Assinatura/rubrica do responsável: [Assinatura]

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.					
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	69	289,50	19.975,50
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	79	65,33	5.161,07
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	81	24,50	1.984,50
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	81	34,17	2.767,77
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	91	28,50	2.593,50
02. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma					

laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.					
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	49	289,50	14.185,50
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	63	65,33	4.115,79
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100	24,50	2.450,00
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	86	34,57	2.938,62
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	101	28,50	2.878,50
11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	86	77,20	6.639,20
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.					
12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulagem de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	86	80,00	6.880,00
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	71	29,90	2.122,90
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	105	23,70	2.488,50
0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.					
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	115	95,57	10.944,55
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	105	86,57	9.047,85
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	145	24,56	3.561,20
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	135	46,20	6.237,00
0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.					
19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	250,00	8.500,00
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	250,00	8.500,00
21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	250,00	8.500,00
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	25,40	863,60
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	34	230,00	7.820,00
0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU,					

almofadas fixas no encosto e no assento.

24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	121,67	4.136,78
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	121,67	4.136,78
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	121,67	4.136,78
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	25,40	863,60
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	34	230,00	7.820,00

0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	80	42,10	3.368,00
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	70	38,67	2.706,90
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90	24,50	2.205,00

0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90	80,00	7.200,00
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	85	80,00	6.800,00
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	67	36,67	2.456,89

0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	59	120,00	7.080,00
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	95	120,00	11.400,00
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	105	36,67	3.850,35

10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.

38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	42	289,00	12.138,00
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	64	65,50	4.192,00
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	52	24,50	1.274,00
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90	35,90	3.231,00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL
Folha: 135
Rubrica: 0

42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	67	87,00	5.824,00
11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Ônibus Escolar, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).					
43	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200	255,00	51.000,00
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200	252,85	50.570,00
12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Micro - Ônibus, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).					
45	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100	220,00	22.000,00
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100	250,00	25.000,00
13. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).					
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	198,30	5.949,00
48	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	198,30	5.949,00
49	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	252,70	7.581,00
14. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).					
50	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	39	247,45	9.650,55
51	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	39	247,45	9.650,55
15. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares					
52	Fabricações de colchões hospitalares de espuma laminada D33	Serviço	30	395,00	11.850,00
53	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	30	200,00	6.000,00

Prazo de validade informações: () 30 dias; (X) 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL

Folha. 136

Rubrica:

ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública., conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)

**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO**

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: <u>FRANCISCO LOPES ASSUNÇÃO</u>			
ENDEREÇO COMPLETO: <u>AV. SANTANA Nº 421</u>			
CEP: <u>65620-000</u>	BAIRRO/DISTRITO: <u>CENTRO</u>	MUNICÍPIO/UF: <u>COELHO NETO MA</u>	
CNPJ: <u>140621610001-14</u>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <u>123644070</u>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL:		(DDD) TELEFONE: <u>(98) 98159-4353</u>	
CIENTE EM: <u>02/02</u> 2023.		CARIMBO CNPJ	
Nome: <u>Francisco lopes assunção</u> C.I. nº: <u>013938520004</u> CPF nº: <u>984195363-34</u>			

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Especificação	Unidade	Quant.
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	69
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	79
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	81
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	81
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	91
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.			
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	49
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	63
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	86
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	101
11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	86
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.			

12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulagem de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, po peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	86
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	71
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	105
0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.			
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	115
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	105
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	145
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	135
0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.			
19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	34
0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.			
24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	34
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	34
0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	80
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	70
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90
0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.			
32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	85
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	67

0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.

35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	59
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	95
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	105

10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em courino.

38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	42
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	64
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	52
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	67

11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Ônibus Escolar, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).

43	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200

12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Micro - Ônibus, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).

45	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100

13. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).

47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30
48	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30
49	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30

14. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).

50	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	39
51	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	39

15. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares

52	Fabricações de colchões hospitalares de espuma laminada D33	Serviço	30
53	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	30

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, no horário e demais condições

supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no ANEXO II.

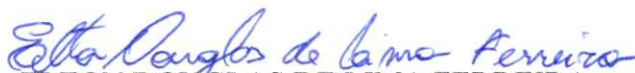
Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 31/01/2023.


ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almocharifado

Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.

ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

MÊS BASE: JANEIRO/2023.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: FRANCISCO LOPES ASSUNÇÃO
CNPJ nº: 140621610001-14
Endereço: AV. SANTANA 421
Cidade: COELHO NETO Estado: PARANÁ
E-mail: _____ Telefone: (98) 98359-4353

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: FRANCISCO LOPES ASSUNÇÃO
Cédula de Identidade nº: 0339384520004 Órgão emissor: _____
CPF nº 984195363-34 E-mail: _____
Cargo/função que exerce na empresa: (☒) Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.
Data do preenchimento deste formulário: 06/02/2023.
Assinatura/rubrica do responsável: Francisco lopes assunção

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.					
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	69	291,00	20.079
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	79	68,30	5.395,7
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	81	27,00	2.187,00
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	81	38,30	3.102,3
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	91	31,00	2.821,00
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma					

laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.					
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	49	291,00	14.259,00
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	63	68,30	4.302,90
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100	27,00	2.700,00
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	86	38,30	3.293,80
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	101	31,00	3.131,00
11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	86	83,30	7.163,30
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.					
12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulagem de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	86	85,00	7.310,00
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	71	32,00	2.272,00
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	105	25,00	2.625,00
0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.					
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	115	97,00	11.155,00
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	105	90,00	9.450,00
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	145	25,50	3.697,50
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	135	47,00	6.251,00
0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.					
19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	265,00	9.010,00
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	265,00	9.010,00
21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	265,00	9.010,00
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	26,00	884,00
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	34	250,00	8.500,00
0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU,					

almofadas fixas no encosto e no assento.					
24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	125,00	4.250,00
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	125,00	4.250,00
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	125,00	4.250,00
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	27,00	918,00
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	34	250,00	8.500,00
0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.					
29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	80	45,00	3600,00
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	70	40,50	2835,00
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90	27,00	2430,00
0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.					
32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90	81,50	7.335,00
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	85	81,50	6.927,50
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	67	39,00	2.613,00
0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.					
35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	59	125,00	7.375,00
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	95	125,00	11.875,00
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	105	39,00	4.095,00
10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.					
38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	42	291,00	12.222,00
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	64	68,30	4.371,20
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	52	27,00	1.404,00
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90	38,30	3.447,00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL
Folha: 145
Rubrica: 8

42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	67	90,00	6.030,00
11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Ônibus Escolar, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).					
43	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200	260,00	52.000,00
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200	260,00	52.000,00
12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Micro - Ônibus, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).					
45	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100	222,00	22.200,00
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100	251,50	25.150,00
13. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).					
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	201,50	6.045,00
48	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	201,50	6.045,00
49	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	255,30	7.659,00
14. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).					
50	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	39	249,50	9.730,50
51	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	39	249,50	9.730,50
15. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares					
52	Fabricações de colchões hospitalares de espuma laminada D33	Serviço	30	405,00	12.150,00
53	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	30	221,00	6.630,00

Prazo de validade informações: () 30 dias; (X) 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL
Folha. 146
Rubrica: 0

ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública., conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)

14-quinçana (14-quinçana) entre 25/07/2023 05:51:45 e 06/07/2023 14:38:04
 Relatório gerado em 26/07/2023 15:40:06 (ID: 1774792101)

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Substituição completa da base giratória da cadeira sem braço	R\$	R\$ 140,00	140,00	R\$	140,00	Serviço	R\$ 140,00
Preço Público	Órgão Público: Município de Dois Vizinhos				Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa		Data Licitação: 22/09/2022 11:00:00	Preço: 140,00
2	Substituição do suporte da encosta de cadeira sem braço	R\$	R\$ 48,00	48,00	R\$	48,00	Serviço	R\$ 48,00
Preço Público	Órgão Público: Município de Dois Vizinhos				Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa		Data Licitação: 22/09/2022 11:00:00	Preço: 48,00
3	colocação de Loxins de encosto sem braço	R\$	R\$		R\$		Serviço	R\$
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento de cadeira sem braço	R\$	R\$ 47,50	47,50	R\$	47,50	Serviço	R\$ 47,50
Preço Público	Órgão Público: Município de Dois Vizinhos				Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa		Data Licitação: 22/09/2022 11:00:00	Preço: 47,50
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto da cadeira sem braço	R\$	R\$ 90,00	90,00	R\$	90,00	Serviço	R\$ 90,00
Preço Público	Órgão Público: Município de Dois Vizinhos				Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa		Data Licitação: 22/09/2022 11:00:00	Preço: 90,00
6	Substituição completa da base giratória da cadeira com braço	R\$	R\$ 144,00	144,00	R\$	144,00	Serviço	R\$ 144,00
Preço CompranNet	Órgão Público: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Procuradoria Geral de Justiça Adjunta do Estado do Rio Grande do Norte				Identificação: Nººººº372022		Data Licitação: 12/09/2022 09:00:00	Preço: 144,00
Preço Público	Órgão Público: Município de Dois Vizinhos				Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa		Data Licitação: 22/09/2022 11:00:00	Preço: 140,00
7	Substituição do suporte do encosto de cadeira com braço	R\$	R\$ 48,00	48,00	R\$	48,00	Serviço	R\$ 48,00
Preço Público	Órgão Público: Município de Dois Vizinhos				Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa		Data Licitação: 22/09/2022 11:00:00	Preço: 140,00

PMLC - MA CPL
Folha. 147

Rubrica: _____

[illegible]

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	Município de Dois Vizinhos	MDDV-33/2022-Processo de licitação	27/09/2022 11:00:00	R\$ 140,00
				R\$ 140,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,00

Média dos Preços Obtidos: R\$

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,50Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Média dos Preços Obtidos: R\$Média dos Preços Obtidos: R\$

Medicine and the Doctoral Candidate

100

100

100

49	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro de carro de passeio	R\$	R\$	R\$	R\$	1	Serviço	R\$																								
Média dos Preços Obtidos: R\$																																
50	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco do motorista em	R\$	R\$	R\$	R\$	1	Serviço	R\$																								
Média dos Preços Obtidos: R\$																																
51	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro em caminhões	R\$	R\$	R\$	R\$	1	Serviço	R\$																								
Média dos Preços Obtidos: R\$																																
52	Fabricação de colchões hospitalares de espuma látex D33	R\$	272,47	R\$	272,466666667	1	Serviço	R\$ 272,466666667																								
<table><tr><th>Preço</th><th>ComprasNet</th><th>Órgão Público</th><th>Identificação</th><th>Data Licitação</th><th>Preço</th></tr><tr><td>1</td><td>GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</td><td>HOSPITAL MONSENHOR WALFRADO GURGEL</td><td>Nº Pregão: 82/2022</td><td>19/10/2022 09:00:00</td><td>R\$ 277,25</td></tr><tr><td>2</td><td>Secretaria de Estado de Saúde/RR</td><td></td><td>Nº Pregão: 103/2022</td><td>13/10/2022 09:30:00</td><td>R\$ 281,15</td></tr><tr><td>3</td><td>Secretaria de Estado de Saúde/RR</td><td></td><td>Nº Pregão: 103/2022</td><td>13/10/2022 09:30:00</td><td>R\$ 259,00</td></tr></table>									Preço	ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	HOSPITAL MONSENHOR WALFRADO GURGEL	Nº Pregão: 82/2022	19/10/2022 09:00:00	R\$ 277,25	2	Secretaria de Estado de Saúde/RR		Nº Pregão: 103/2022	13/10/2022 09:30:00	R\$ 281,15	3	Secretaria de Estado de Saúde/RR		Nº Pregão: 103/2022	13/10/2022 09:30:00	R\$ 259,00
Preço	ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																											
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	HOSPITAL MONSENHOR WALFRADO GURGEL	Nº Pregão: 82/2022	19/10/2022 09:00:00	R\$ 277,25																											
2	Secretaria de Estado de Saúde/RR		Nº Pregão: 103/2022	13/10/2022 09:30:00	R\$ 281,15																											
3	Secretaria de Estado de Saúde/RR		Nº Pregão: 103/2022	13/10/2022 09:30:00	R\$ 259,00																											
Média dos Preços Obtidos: R\$ 272,466666667																																
53	Substituição de tecido de colchões hospitalares	R\$	R\$	R\$	R\$	1	Serviço	R\$																								
Média dos Preços Obtidos: R\$																																

Valor Global: R\$ 2.182,97

Detalhamento dos Itens

Item 1: Substituição completa da base giratória da cadeira sem braço	R\$	140,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 140,00

Órgão: Município de Dois Vizinhos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS CONsertos E REPAROS EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS DO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Descrição: Substituição de base relax para cadeira de escritorio giratoria/fixa
Data: 22/09/2022 11:00:00
Modalidade: Processo dispensa
Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: https://doisvizinhospr.equipiano.com.br:7443/transparencia/lici
Quantidade: 4,00
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
34.536.030/0001-39 ALEXSANDRO DALPONTE SUTIL DE OLIVEIRA 10704907925 R\$ 140,00

Item 2: Substituição do suporte do encosto de cadeira sem braço	R\$	48,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	por peça/modelo original ou similar da marca (inclui peças e serviços)	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,00

Órgão: Município de Dois Vizinhos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS CONsertos E REPAROS EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS DO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Descrição: Substituição de suporte para encosto de cadeira
Data: 22/09/2022 11:00:00
Modalidade: Processo dispensa
Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: https://doisvizinhospr.equipiano.com.br:7443/transparencia/lici
Quantidade: 12,00
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
34.536.030/0001-39 ALEXSANDRO DALPONTE SUTIL DE OLIVEIRA 10704907925 R\$ 48,00

Item 3: colocação de coxins de encosto sem braço	R\$	-
Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira	0

Item 4: Substituição do revestimento e espuma laminada do assento de cadeira	R\$	47,50
Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 47,50

Órgão: Município de Dois Vizinhos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS CONsertos E REPAROS EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS DO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Descrição: Substituição de estofamento de cadeira de escritorio giratoria/fixa.
Data: 22/09/2022 11:00:00
Modalidade: Processo dispensa
Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: https://doisvizinhospr.equipiano.com.br:7443/transparencia/lici
Quantidade: 4,00
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
34.536.030/0001-39 ALEXSANDRO DALPONTE SUTIL DE OLIVEIRA 10704907925 R\$ 47,50

Item 5: Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto da cadeira	R\$	90,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui peças e serviço)	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 90,00

Órgão: Município de Dois Vizinhos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS CONsertos E REPAROS EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS DO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Data: 22/09/2022 11:00:00
Modalidade: Processo dispensa
Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: https://doisvizinhospr.equipiano.com.br:7443/transparencia/lici

Descrição: LONGARINAS DO PATRIMONIO DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS.
Substituição de encosto com espuma para cadeira giratoria/fixa

Quantidade: 1,00
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.536.030/0001-39	ALEXSANDRO DALPONTE SUTIL DE OLIVEIRA 10704907925	R\$ 90,00

Item 6: Substituição completa da base giratória da cadeira com braço

R\$ 144,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo original ou similar	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 148,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do Estado do Rio Grande do Norte
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de poltronas com substituição de peças.
Descrição: Serviços de manutenção em poltronas da marca Flexform ou similar com substituição da base giratória (aranha), mantendo a originalidade

Data: 12/09/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:372022
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.160.185/0001-16	RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI	R\$ 148,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 140,00

Órgão: Município de Dois Vizinhos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS CONsertos E REPAROS EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS DO PATRIMONIO DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS.
Descrição: Substituição de base relax para cadeira de escritorio giratoria/fixa

Data: 22/09/2022 11:00:00
Modalidade: Processo dispensa
Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: https://doisvizinhospr.equipiano.com.br:7443/transparencia/lici
Quantidade: 4,00
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.536.030/0001-39	ALEXSANDRO DALPONTE SUTIL DE OLIVEIRA 10704907925	R\$ 140,00

Item 7: Substituição do suporte do encosto de cadeira com braço

R\$ 48,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo original ou similar	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,00

Órgão: Município de Dois Vizinhos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS CONsertos E REPAROS EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS DO PATRIMONIO DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS.
Descrição: Substituição de suporte para encosto de cadeira

Data: 22/09/2022 11:00:00
Modalidade: Processo dispensa
Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: https://doisvizinhospr.equipiano.com.br:7443/transparencia/lici
Quantidade: 12,00
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.536.030/0001-39	ALEXSANDRO DALPONTE SUTIL DE OLIVEIRA 10704907925	R\$ 48,00

Item 8: colocação de coxins de encosto com braço

R\$ -

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo original ou similar	0

Item 9: Substituição do revestimento e espuma laminada do assento da cad

R\$ 47,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo original	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 47,50

Órgão: Município de Dois Vizinhos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS CONsertos E REPAROS EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS DO PATRIMONIO DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS.

Data: 22/09/2022 11:00:00
Modalidade: Processo dispensa
Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: https://doisvizinhospr.equipiano.com.br:7443/transparencia/lici
Quantidade: 4,00

Descrição: Substituição de estofamento de cadeira de escritório giratoria/fixa.

Unidade: UN
UF: PR

CNPJ 34.536.030/0001-39 **Razão Social do Fornecedor** ALEXSANDRO DALPONTE SUTIL DE OLIVEIRA 10704907925 **Valor da Proposta Final** R\$ 47,50

Item 10: Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto da ca R\$ 90,00

Quantidade 1 Serviço **Descrição** peça/modelo similar ou original **Observação** 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 90,00

Órgão:

Município de Dois Vizinhos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS CONsertos E REPAROS EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Descrição: Substituição de encosto com espuma para cadeira giratoria/fixa

Data: 22/09/2022 11:00:00
Modalidade: Processo dispensa
Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: https://doisvizinhospr.equipiano.com.br:7443/transparencia/lici
Quantidade: 1,00
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ 34.536.030/0001-39 **Razão Social do Fornecedor** ALEXSANDRO DALPONTE SUTIL DE OLIVEIRA 10704907925 **Valor da Proposta Final** R\$ 90,00

Item 11: Substituição de braço da cadeira R\$ 145,00

Quantidade 1 Serviço **Descrição** por peça/modelo original ou similar **Observação** 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 145,00

Órgão:

Município de Dois Vizinhos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS CONsertos E REPAROS EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Descrição: Substituição de braço regulavel de cadeira de escritório giratoria/fix

Data: 22/09/2022 11:00:00
Modalidade: Processo dispensa
Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: https://doisvizinhospr.equipiano.com.br:7443/transparencia/lici
Quantidade: 2,00
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ 34.536.030/0001-39 **Razão Social do Fornecedor** ALEXSANDRO DALPONTE SUTIL DE OLIVEIRA 10704907925 **Valor da Proposta Final** R\$ 145,00

Item 12: substituição ou reparo de mecanismos de regulagens de altura do a R\$ 200,00

Quantidade 1 Serviço **Descrição** mecanismo modelo mecanico e mecanismo modelo gás **Observação** 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00

Órgão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em manutenção corretiva de mobiliário comum (cadeiras tipo secretário com rodízio, cadeiras interlocutoras fixas, cadeiras sobre longarina, cadeira tipo

Descrição: Manutenção e Reparo de Moveis / Utensilios de EscritórioSUBSTITUIÇÃO DE MECANISMOS DE REGULAGEM DE ALTURA

Data: 05/10/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão: 322022
Lote/Item: 3 / 23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14,00
Unidade: UNIDADE
UF: AL

CNPJ 26.125.358/0001-34 **Razão Social do Fornecedor** GILBERTO CEZARIO DA SILVA JUNIOR 04245046422 **Valor da Proposta Final** R\$ 200,00

Item 13: Substituição de rodízios para poltronas giratórias R\$ 83,00

Quantidade 1 Serviço **Descrição** peça/modelo original ou similar **Observação** 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 83,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta do Estado do Rio Grande do Norte

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de poltronas com substituição de peças.

Descrição: Serviços de manutenção em poltronas da marca Flexform ou similar

Data: 12/09/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:372022
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 66,00
Unidade: UNIDADE

com substituição do conjunto de rodízios, mantendo a originalidade e

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.160.185/0001-16 RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI

Valor da Proposta Final
83,00

Item 14: Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas

R\$

-

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo original ou similar	0

Item 15: Substituição do revestimento e espuma laminada do assento para

R\$

205,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	por peça/modelo original ou similar	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

205,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do Estado do Rio Grande do Norte

Data: 12/09/2022 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:372022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de poltronas com substituição de peças.

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Serviços de manutenção em poltronas fixa e giratória da marca Flexform ou similar com substituição do revestimento do assento e

Quantidade: 120,00

Unidade: UNIDADE

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.160.185/0001-16 RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI

R\$

Valor da Proposta Final
205,00

Item 16: Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto para

R\$

205,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo original ou similar	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

205,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do Estado do Rio Grande do Norte

Data: 12/09/2022 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:372022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de poltronas com substituição de peças.

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Serviços de manutenção em poltronas fixa e giratória da marca Flexform ou similar com substituição do revestimento do assento e

Quantidade: 120,00

Unidade: UNIDADE

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.160.185/0001-16 RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI

R\$

Valor da Proposta Final
205,00

Item 17: Colocação/troca de pés em nylon, por peça/modelo em poltronas f

R\$

-

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	da marca das cadeiras	0

Item 18: Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos b

R\$

-

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo original ou similar	0

Item 19: Substituição do revestimento e espuma laminada do assento em so

R\$

-

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	por peça/modelo	0

Item 20: Substituição do revestimento e espuma laminado para encosto de

R\$

-

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo original	0

Item 21: Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos b

R\$

-

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo original ou similar	0

Item 22: Substituição dos pés do sofá de dois lugares

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo original ou similar	0

R\$

-

Item 23: Substituição de tecido por peça/modelo de sofás dois lugares

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	original ou similar	0

R\$

-

Item 24: Substituição do revestimento e espuma laminada do assento em s

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

R\$

-

Item 25: Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto de s

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

R\$

-

Item 26: Substituição do revestimento e espuma laminada dos braços em s

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

R\$

-

Item 27: Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo de sofás tres lugares

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

R\$

-

Item 28: Substituição de tecido por peça de sofás tres lugares

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

R\$

-

Item 29: Substituição do revestimento e espuma laminada do assento da ca

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo original ou similar	0

R\$

-

Item 30: Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto da ca

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

R\$

-

Item 31: colocação de coxins de encosto de cadeira tipo secretaria

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

R\$

-

Item 32: Substituição do revestimento e espuma laminada do assento em lc

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

R\$

62,50

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

60,00

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA|SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revestimento de cadeiras fixas e longarinas, visando atender demandas da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de
Descrição: REVESTIMENTO DE CONJUNTO LONGARINA DE 3 LUGARES (TROCA DO REVESTIMENTO DO ACENTO EM COURVIN NA COR AMARELO PARA

Data: 01/10/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2022
Lote/Item: 3 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: UNIDADE
UF: RR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.239.329/0001-50 DINIZ & OLIVEIRA LTDA

R\$

Valor da Proposta Final
60,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

65,00

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA|SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revestimento de cadeiras fixas, tipo longarina, visando atender demandas da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no
Descrição: REFORMA E REPARO - ARTIGO DE COURO / TECIDO / MATERIAL SINTÉTICO - CONJUNTO LONGARINA DE 3 LUGARES (TROCA DO
Data: 01/09/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2022
Lote/Item: 3 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: UNIDADE
UF: RR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
84.026.848/0001-80 E DE S LOURENCO EIRELI

R\$

Valor da Proposta Final
65,00

Item 33: Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto em lo R\$

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

Item 34: Colocação de coxins de encosto em longarina

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

Item 35: Substituição do revestimento e espuma laminada do assento em lc R\$

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

Item 36: Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto em lc R\$

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

Item 37: colocação de coxins de encosto em longarinas tres lugares

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

Item 38: Substituição completa base giratória em cadeiras tipo executivo

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

140,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

140,00

Órgão: Município de Dois Vizinhos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS CONSERTOS E REPAROS EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS DO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Descrição: Substituição de base relax para cadeira de escritorio giratoria/fixa
Data: 22/09/2022 11:00:00
Modalidade: Processo dispensa
Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: https://doisvizinhospr.equipiano.com.br:7443/transparencia/lici
Quantidade: 4,00
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
34.536.030/0001-39 ALEXSANDRO DALPONTE SUTIL DE OLIVEIRA 10704907925

R\$

Valor da Proposta Final
140,00

Item 39: Substituição do suporte do encosto em cadeiras giratórias tipo execu R\$

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

Item 40: colocação de coxins de encosto em cadeiras giratórias executivo

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

47,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

47,50

Órgão:

Município de Dois Vizinhos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS CONsertos e REPAROS EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS DO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Descrição:

Substituição de estofamento de cadeira de escritorio giratoria/fixa.

Data: 22/09/2022 11:00:00

Modalidade: Processo dispensa

Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa

Lote/Item: 1 / 4

Fonte: https://doisvizinhospr.equipiano.com.br:7443/transparencia/lici

Quantidade: 4,00

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

34.536.030/0001-39

ALEXSANDRO DALPONTE SUTIL DE OLIVEIRA 10704907925

R\$

Valor da Proposta Final

47,50

Item 41: Substituição do revestimento e espuma laminada do assento da ca R\$

47,50

Quantidade

Descrição

Observação

1 Serviço

peça/modelo

0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

47,50

Órgão:

Município de Dois Vizinhos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS CONsertos e REPAROS EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS DO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Descrição:

Substituição de estofamento de cadeira de escritorio giratoria/fixa.

Data: 22/09/2022 11:00:00

Modalidade: Processo dispensa

Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa

Lote/Item: 1 / 4

Fonte: https://doisvizinhospr.equipiano.com.br:7443/transparencia/lici

Quantidade: 4,00

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

34.536.030/0001-39

ALEXSANDRO DALPONTE SUTIL DE OLIVEIRA 10704907925

R\$

Valor da Proposta Final

47,50

Item 42: Substituição de braço, em cadeiras giratórias tipo executivo R\$

120,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Serviço

peça/modelo

0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

120,00

Órgão:

Município de Dois Vizinhos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS CONsertos e REPAROS EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS DO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Descrição:

Substituição de joro de braço Corsa para cadeira giratoria/fixa.

Data: 22/09/2022 11:00:00

Modalidade: Processo dispensa

Identificação: MDDV-332022-Processo dispensa

Lote/Item: 1 / 13

Fonte: https://doisvizinhospr.equipiano.com.br:7443/transparencia/lici

Quantidade: 1,00

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

34.536.030/0001-39

ALEXSANDRO DALPONTE SUTIL DE OLIVEIRA 10704907925

R\$

Valor da Proposta Final

120,00

Item 43: Substituição do revestimento e espuma laminada do assento em b R\$

-

Quantidade

Descrição

Observação

1 Serviço

peça/modelo

0

Item 44: Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto de b R\$

-

Quantidade

Descrição

Observação

1 Serviço

peça/modelo

0

Item 45: Substituição do revestimento e espuma laminada do assento em N R\$

-

Quantidade

Descrição

Observação

1 Serviço

peça/modelo

0

Item 46: Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto de m R\$

-

Quantidade

Descrição

Observação

1 Serviço

peça/modelo

0

Item 47: Substituição do revestimento e espuma laminada do banco de mot R\$

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

Item 48: Substituição do revestimento e espuma laminada do banco de pass R\$

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

Item 49: Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro R\$

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

Item 50: Substituição do revestimento e espuma laminada do banco do mo R\$

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

Item 51: Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passag R\$

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

Item 52: Fabricações de colchões hospitalares de espuma lâmina D33

R\$ 272,466666667

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	colchões hospitalares	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 277,25

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Secretaria de Estado da Saúde Pública | Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel

Objeto:

Aquisição de artigos de cama (Colchão para maca hospitalar).

Descrição:

Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma De Poliuretano , Altura Base: 15 CM, Comprimento: 185 CM, Largura: 67 CM, Características

Data: 19/10/2022 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão: 822022

Lote/Item: / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150,00

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	R\$	192,00
37.652.650/0001-21	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI	R\$	220,00
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$	220,00
13.920.428/0001-02	WALBER CESAR MELO DA ROCHA	R\$	235,00
35.750.248/0001-93	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$	319,50
29.084.765/0001-39	LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$	333,33
14.205.333/0001-22	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	375,00
34.262.054/0001-47	RODRIGUES E SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	398,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 281,15

Órgão:

Secretaria de Estado de Saúde/RR

Objeto:

Eventual AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SESAU/RR..

Descrição:

Material: Espuma De Poliuretano, Altura Base: 7 CM, Aplicação: Para Maca, Comprimento: 188 CM, Largura: 50 CM, Características

Data: 13/10/2022 09:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:1032022

Lote/Item: / 26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 482,00

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.652.650/0001-21	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI	R\$	180,00
20.511.708/0001-14	TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI	R\$	193,80
04.238.951/0011-26	LOCMED HOSPITALAR LTDA	R\$	235,00
04.548.553/0001-34	PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	247,00
08.978.089/0001-77	W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA	R\$	262,30
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	R\$	300,00
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	R\$	308,00
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$	350,00
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$	384,80
30.456.523/0001-08	MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$	2.133,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 259,00

Órgão:

Secretaria de Estado de Saúde/RR

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SESAU/RR..

Descrição: Material: Espuma De Poliuretano, Altura Base: 7 CM, Aplicação: Para Maca, Comprimento: 188 CM, Largura: 50 CM, Características:

Data: 13/10/2022 09:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:1032022

Lote/Item: / 29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 33,00

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
20.511.708/0001-14	TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI	R\$	238,00
37.652.650/0001-21	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI	R\$	250,00
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	R\$	259,00
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	R\$	280,00
30.456.523/0001-08	MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$	973,00

Item 53: Substituição de tecido de colchões hospitalares

R\$

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	peça/modelo	0

MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	F SILVA BRANDÃO	FRANCISCO JHONNY	FRANCISCO LOPES	BANCO DE PREÇO	Média Geral	Total Geral
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.									
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	69	R\$ 289,50	R\$ 304,60	R\$ 291,00	R\$ 140,00	R\$ 256,28	R\$ 17.683,32
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	79	R\$ 65,33	R\$ 67,00	R\$ 68,30	R\$ 48,00	R\$ 62,16	R\$ 4.910,64
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	81	R\$ 24,50	R\$ 25,80	R\$ 27,00	R\$ -	R\$ 25,77	R\$ 2.087,37
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	81	R\$ 34,17	R\$ 36,00	R\$ 38,30	R\$ 45,50	R\$ 38,49	R\$ 3.117,69

5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	91	R\$ 28,50	R\$ 29,20	R\$ 31,00	R\$ 90,00	R\$ 44,68	R\$ 4.065,88
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.									
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	49	R\$ 289,50	R\$ 304,60	R\$ 291,00	R\$ 144,00	R\$ 257,28	R\$ 12.606,72
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	63	R\$ 65,33	R\$ 67,00	R\$ 68,30	R\$ 48,00	R\$ 62,16	R\$ 3.916,08
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100	R\$ 24,50	R\$ 25,80	R\$ 27,00	R\$ -	R\$ 25,77	R\$ 2.577,00
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	86	R\$ 34,17	R\$ 36,00	R\$ 38,30	R\$ 47,50	R\$ 38,99	R\$ 3.353,14

10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	101	R\$ 28,50	R\$ 29,20	R\$ 31,00	R\$ 90,00	R\$ 44,68	R\$ 4.512,68
11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	86	R\$ 77,20	R\$ 77,90	R\$ 83,30	R\$ 145,00	R\$ 95,85	R\$ 8.243,10
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.									
12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulagem de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	86	R\$ 80,00	R\$ 82,00	R\$ 85,00	R\$ 200,00	R\$ 111,75	R\$ 9.610,50
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	71	R\$ 29,90	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 83,00	R\$ 43,73	R\$ 3.104,83
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	105	R\$ 23,70	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ 24,23	R\$ 2.544,15

0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.										
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	115	R\$ 95,17	R\$ 96,50	R\$ 97,00	R\$ 205,00	R\$ 123,42	R\$ 14.193,30	
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	105	R\$ 86,17	R\$ 87,00	R\$ 90,00	R\$ 205,00	R\$ 117,04	R\$ 12.289,20	
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	145	R\$ 24,56	R\$ 25,00	R\$ 25,50	R\$ -	R\$ 25,02	R\$ 3.627,90	
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	135	R\$ 46,20	R\$ 46,80	R\$ 47,00	R\$ -	R\$ 46,67	R\$ 6.300,45	
0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.										

19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	R\$ 250,00	R\$ 260,00	R\$ 265,00	R\$ -	R\$ 258,33	R\$ 8.783,22
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	R\$ 250,00	R\$ 260,00	R\$ 265,00	R\$ -	R\$ 258,33	R\$ 8.783,22
21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	R\$ 250,00	R\$ 260,00	R\$ 265,00	R\$ -	R\$ 258,33	R\$ 8.783,22
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	R\$ 25,40	R\$ 26,10	R\$ 26,00	R\$ -	R\$ 25,83	R\$ 878,22
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	34	R\$ 230,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 243,33	R\$ 8.273,22
0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.									
24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	R\$ 121,67	R\$ 122,90	R\$ 125,00	R\$ -	R\$ 123,19	R\$ 4.188,46

25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	R\$ 121,67	R\$ 122,90	R\$ 125,00	R\$ -	R\$ 123,19	R\$ 4.188,46
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	R\$ 121,67	R\$ 122,90	R\$ 125,00	R\$ -	R\$ 123,19	R\$ 4.188,46
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	R\$ 25,40	R\$ 26,10	R\$ 27,00	R\$ -	R\$ 26,17	R\$ 889,78
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	34	R\$ 230,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 243,33	R\$ 8.273,22
0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.									
29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	80	R\$ 42,10	R\$ 44,00	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 43,70	R\$ 3.496,00
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	70	R\$ 38,67	R\$ 40,00	R\$ 40,50	R\$ -	R\$ 39,72	R\$ 2.780,40

31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90	R\$ 24,50	R\$ 25,80	R\$ 27,00	R\$ -	R\$ 25,77	R\$ 2.319,30
0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.									
32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90	R\$ 80,00	R\$ 80,70	R\$ 81,50	R\$ 62,50	R\$ 76,18	R\$ 6.856,20
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	85	R\$ 80,00	R\$ 80,70	R\$ 81,50	R\$ -	R\$ 80,73	R\$ 6.862,05
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	67	R\$ 36,67	R\$ 37,90	R\$ 39,00	R\$ -	R\$ 37,86	R\$ 2.536,62
0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.									
35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	59	R\$ 120,00	R\$ 122,00	R\$ 125,00	R\$ -	R\$ 122,33	R\$ 7.217,43

36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	95	R\$ 120,00	R\$ 122,00	R\$ 125,00	R\$ -	R\$ 122,33	R\$ 11.621,35
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	105	R\$ 36,67	R\$ 37,90	R\$ 39,00	R\$ -	R\$ 37,86	R\$ 3.975,30
10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.									
38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	42	R\$ 289,00	R\$ 304,60	R\$ 291,00	R\$ 140,00	R\$ 256,15	R\$ 10.758,30
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	64	R\$ 65,50	R\$ 66,00	R\$ 68,30	R\$ -	R\$ 66,60	R\$ 4.262,40
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	52	R\$ 24,50	R\$ 25,80	R\$ 27,00	R\$ 47,50	R\$ 31,20	R\$ 1.622,40

41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90	R\$ 35,90	R\$ 37,00	R\$ 38,30	R\$ 47,50	R\$ 39,68	R\$ 3.571,20
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	67	R\$ 87,00	R\$ 88,00	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 96,25	R\$ 6.448,75
11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Ônibus Escolar, (características do banco: Revestimento em veludo ou super- napa).									
43	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200	R\$ 255,00	R\$ 255,90	R\$ 260,00	R\$ -	R\$ 256,97	R\$ 51.394,00
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200	R\$ 252,85	R\$ 254,00	R\$ 260,00	R\$ -	R\$ 255,62	R\$ 51.124,00
12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Micro - Ônibus, (características do banco: Revestimento em veludo ou super- napa).									

45	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100	R\$ 220,00	R\$ 223,00	R\$ 222,00	R\$ -	R\$ 221,67	R\$ 22.167,00
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100	R\$ 250,00	R\$ 251,60	R\$ 251,50	R\$ -	R\$ 251,03	R\$ 25.103,00
13. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).									
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	R\$ 198,30	R\$ 200,00	R\$ 201,50	R\$ -	R\$ 199,93	R\$ 5.997,90
48	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	R\$ 198,30	R\$ 200,00	R\$ 201,50	R\$ -	R\$ 199,93	R\$ 5.997,90
49	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	R\$ 252,70	R\$ 254,00	R\$ 255,30	R\$ -	R\$ 254,00	R\$ 7.620,00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almoxarifado Material e Patrimônio

14. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).									
		Serviço		R\$ 247,45	R\$ 250,00	R\$ 249,50	R\$ -	R\$ 248,98	R\$ 9.710,22
50	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	39							
51	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	39							
15. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares									
52	Fabricação de colchões hospitalares de espuma lâmina D33	Serviço	30	R\$ 395,00	R\$ 400,00	R\$ 405,00	R\$ 272,46	R\$ 368,12	R\$ 11.043,60
53	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	30	R\$ 200,00	R\$ 203,00	R\$ 221,00	R\$ -	R\$ 208,00	R\$ 6.240,00

R\$
456.409,01

Lima Campos, 06 de fevereiro de 2023.

Elton Douglas de Lima Ferreira
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxarifado
Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.

PMLC - MA CPL
Folha: 122
Rubrica: 2



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PMLC - MA CPL
Folha: 173
Rubrica: 18

Ao
Ilmo Sr.
Contador do Município

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº 008/2023.

Prezado Contador,

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Finanças, deste poder executivo, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 008/2023, cujo objeto visa o **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública.

O valor total estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de **R\$ 456.409,01 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e um centavo)**.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminha-mos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 07 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
CPF: 960.070.793-68
Decreto nº 011 de 01 de janeiro de 2021.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ANEXO

PMLC - MA CPL
Folha: 134
Rubrica: 8

RELAÇÃO DAS SECRETARIAS A SEREM ATENDIDAS

SECRETARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ✓
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ✓
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA ✓
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ✓
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



A Ilma. Sr.
José Ronaldo Barros Santana
Sec. Mun. de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 007/2023, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 823/2022, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2023, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 - Sec. Mun. de Inf. Urbanismo e Transito
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0056
PROJ.ATIVIDADE: 2.030 - Manutenção dos veículos e máquinas da Sec. de Infraestrutura
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038
PROJ.ATIVIDADE: 2.049 - Manutenção do Transporte da Rede Pública de Saúde
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013
PROJ.ATIVIDADE: 2.016 - Manutenção do Transporte Escolar
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Manut. e Des. Educ. Básica - FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0006
PROJ.ATIVIDADE: 2.041 - Manutenção das Atividades de Ensino
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0048
PROJ.ATIVIDADE: 2.054 - Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMAS
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063
PROJ.ATIVIDADE: 2.032 - Manutenção do Transporte da Sec. Meio Ambiente
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo



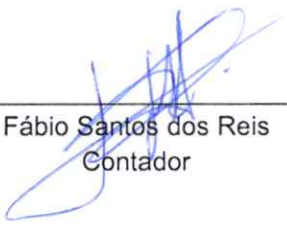
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PMLC - MA CPL
Folha: 176
Rubrica: 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0701 - Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Pesca
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.605.0033
PROJ.ATIVIDADE: 2.025 - Manutenção do Transporte da Sec. Agricultura
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 24 de Janeiro de 2023.


Fábio Santos dos Reis
Contador



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

PMLC - MA CPL
Folha: 17
Rubrica: e

DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS. Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **Fábio Santos dos Reis** no cargo em comissão de Contador Geral, símbolo DGA, no setor Contadoria, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos. Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Entregue no what's
17-01-21



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 179

Rubrica: [assinatura]

EXTRA

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DE 01 DE JANEIRO /2021

NOMEAÇÃO: Nº 049, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 049, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 050, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 050, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 063, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 063, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 062, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 062, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 061, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 061, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 060, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 060, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 059, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 059, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 058, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 058, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 057, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 054, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 054, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 055, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 055, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 051, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 051, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 053, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 053, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 017, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 018, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 018, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 056, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 056, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 031, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 031, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

FVLC, MA CPL
Folha: 180
Rubrica: 8

EXTRA

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 057, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **Fábio Santos dos Reis** no cargo em comissão de Contador Geral, símbolo DGA, no setor Contadoria, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PMLC - MA CPL
Folha: 181
Rubrica: 181



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 07 de fevereiro de 2023.


Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PMLC - MA CPL
Folha: 182
Rubrica: 8

A
Ilustríssima senhora
Dirce Prazeres Rodrigues
MD. Prefeita Municipal de Lima Campos (MA)
Nesta

Senhora Prefeita,

Venho através do presente expediente, após a conclusão dos Atos Preparatórios inerentes à fase interna da licitação, solicitar a Vossa Senhoria que AUTORIZE ao Pregoeiro Oficial deste poder executivo municipal, a abertura de Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço "por item", tendo por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 021/2020, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo ao presente ofício, o Termo de Referência contendo todas as informações e especificações necessárias para realização do Procedimento Licitatório.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2023.


Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Decreto nº 011 de 01 de janeiro de 2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PMLC - MA CPL

Folha: 183

Rubrica: [assinatura]

1.1 A presente contratação visa à manutenção/reparação de cadeiras secretária fixa/giratória, longarinas, sofás, poltronas, bancos de veículos, entre outros, que poderão ter bom aproveitamento com a devida manutenção, pois os mesmos ainda terão alguns anos de uso, melhorando as condições operacionais das atividades desenvolvidas pelos diversos setores do município, pois, apesar de serem bem manuseados, os bens acima estão propensos a defeitos e intempéries. A contratação objetiva preservar o patrimônio das diversas secretarias no que se refere à conservação e recuperação de bens necessários ao bom andamento dos serviços nas unidades administrativas, em especial cadeiras, longarinas, sofás, poltronas e persianas, como também visa reduzir futuras aquisições para suprir a demanda do Poder Executivo Municipal.

1.2. Os quantitativos dos serviços foram estimados pelo(s) responsável(is) técnico(s) das Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da(s) Unidade(s) Gestora(s).

1.3. Informamos que o quantitativo do objeto requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

1.5. Esta contratação, pela sua natureza, se baseia na perspectiva de manutenção do acervo mobiliário da Administração Municipal de Lima Campos/MA, tendo em vista a racionalidade administrativa e a gestão sustentável do patrimônio mobiliário, cujos pressupostos são intrínsecos ao serviço de reforma no lugar de novas aquisições. Finalmente, cabe ressaltar que a efetivação das demandas pelos serviços especificados nesta contratação deriva, além da vida útil efetiva do acervo mobiliário, também do comportamento dos usuários na preservação do patrimônio, de eventos imprevisíveis como acidentes com água, líquidos e produtos químicos diversos, bem como contato com detritos / resíduos de reformas ou obras de engenharia, dentre outros incidentes variados nos móveis do Município.

2. OBJETO

2.1 O presente termo de referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. VALOR ESTIMADO

3.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, bem como consulta aos preços praticados no âmbito da administração pública. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 456.409,01 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e nove reais e um centavo)**.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



4.1 As especificações e quantitativos dos serviços a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário estimado	Valor Total Estimado
GRUPO 01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.					
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	69	R\$ 256,28	R\$ 17.683,32
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	79	R\$ 62,16	R\$ 4.910,64
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	81	R\$ 25,77	R\$ 2.087,37
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	81	R\$ 38,49	R\$ 3.117,69
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	91	R\$ 44,68	R\$ 4.065,88
GRUPO 02 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.					
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	49	R\$ 257,28	R\$ 12.606,72
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	63	R\$ 62,16	R\$ 3.916,08
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100	R\$ 25,77	R\$ 2.577,00
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	86	R\$ 38,99	R\$ 3.353,14
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	101	R\$ 44,68	R\$ 4.512,68
11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	86	R\$ 95,85	R\$ 8.243,10
GRUPO 03 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.					
12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulagem de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e	Serviço	86	R\$ 111,75	R\$ 9.610,50

	mecanismo modelo a gás, po peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)				
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	71	R\$ 43,73	R\$ 3.104,83
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	105	R\$ 24,23	R\$ 2.544,15
GRUPO 04 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.					
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	115	R\$ 123,42	R\$ 14.193,30
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	105	R\$ 117,04	R\$ 12.289,20
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	145	R\$ 25,02	R\$ 3.627,90
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	135	R\$ 46,67	R\$ 6.300,45
GRUPO 05 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.					
19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	R\$ 258,33	R\$ 8.783,22
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	R\$ 258,33	R\$ 8.783,22
21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	R\$ 258,33	R\$ 8.783,22
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	R\$ 25,83	R\$ 878,22
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	34	R\$ 243,33	R\$ 8.273,22
GRUPO 06 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.					
24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	R\$ 123,19	R\$ 4.188,46
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	R\$ 123,19	R\$ 4.188,46
26	Substituição do revestimento e espuma	Serviço	34	R\$ 123,19	R\$ 4.188,46

	laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)				
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	34	R\$ 26,17	R\$ 889,78
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	34	R\$ 243,33	R\$ 8.273,22
GRUPO 07 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.					
29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	80	R\$ 43,70	R\$ 3.496,00
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	70	R\$ 39,72	R\$ 2.780,40
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90	R\$ 25,77	R\$ 2.319,30
GRUPO 08 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.					
32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90	R\$ 76,18	R\$ 6.856,20
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	85	R\$ 80,73	R\$ 6.862,05
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	67	R\$ 37,86	R\$ 2.536,62
GRUPO 09 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.					
35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	59	R\$ 122,33	R\$ 7.217,47
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	95	R\$ 122,33	R\$ 11.621,35
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	105	R\$ 37,86	R\$ 3.975,30
GRUPO 10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.					
38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	42	R\$ 256,15	R\$ 10.758,30
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	64	R\$ 66,60	R\$ 4.262,40
40	Colocação de coxins de encosto, por	Serviço	52	R\$ 31,20	R\$ 1.622,40

	peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)				
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	90	R\$ 39,68	R\$ 3.571,20
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	67	R\$ 96,25	R\$ 6.448,75
GRUPO 11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Ônibus Escolar, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).					
43	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200	R\$ 256,97	R\$ 51.394,00
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	200	R\$ 255,62	R\$ 51.124,00
GRUPO 12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Micro - Ônibus, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).					
45	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100	R\$ 221,67	R\$ 22.167,00
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	100	R\$ 251,03	R\$ 25.103,00
GRUPO 13. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).					
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	R\$ 199,93	R\$ 5.997,90
48	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	R\$ 199,93	R\$ 5.997,90
49	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	R\$ 254,00	R\$ 7.620,00
GRUPO 14. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).					
50	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	39	R\$ 248,98	R\$ 9.710,22
51	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços).	Serviço	39	R\$ 248,98	R\$ 9.710,22
GRUPO 15. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares.					
52	Fabricações de colchões hospitalares de espuma laminada D33	Serviço	30	R\$ 368,12	R\$ 11.043,60
53	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	30	R\$ 208,00	R\$ 6.240,00

				TOTAL	R\$ 456.409,01
--	--	--	--	--------------	-----------------------

4.2. Quadro Demonstrativo De Cadeiras, Longarinas, Sofás E Poltronas Da Prefeitura Municipal De Lima Campos - MA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	50
2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	76
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	40
4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	30
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	30
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	68
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	20
2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	20
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	15
4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	12
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	12
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	08
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	10
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	25
2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	20
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	20
4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	12
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	12
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	12
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	20
2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	18
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	21

4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	16
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	15
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	12
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	30
2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	28
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	32
4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	15
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	112
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	12
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	03
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Descrição	Quantidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO CORANO	10
2	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	12
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	12
4	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	15
5	LONGARINA REVESTIDA EM TECIDO DETROIT	22
6	POLTRONA REVESTIDA EM MATERIAL COURINO	10
7	SOFÁ, DOIS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	03
8	SOFÁ, TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO CHANILE	03

4.2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação será destinada para participação exclusiva de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

a) Conforme instituído no **art. 48, inciso I** da Lei Complementar 123/2006, todos os itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam **destinados exclusivamente** à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 Os serviços a serem adquiridos pela(s) secretaria(s) requisitante(s) será(ão) realizado(s) ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, onde serão detalhados os serviços e quantidades, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

[Assinatura]

5.3. Os serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

5.4. **FORMA DE RECEBIMENTO:** Executado o contrato, o objeto será recebido por servidor ou pela Comissão de Recebimento, conforme art. 73, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal nº. 8.666/93:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 02 (dois) dias úteis da comunicação escrita do contratado;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.

5.4.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Instrumento Contratual.

5.4.2. Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

5.4.3. O serviço somente será considerado concluído e em condições de serem recebidos, depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pelo Servidor ou Comissão de Recebimento designada pela Administração.

5.4.4. Caso sejam insatisfatórios os resultados dos serviços, lavrar-se-á Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, todo o serviço em questão será rejeitado, devendo ser refeito em tempo hábil para que não prejudique o andamento das atividades da CONTRATANTE, quando se realizarão novamente as verificações constantes nos itens referenciados, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura, até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo, em virtude do decorrente atraso de entrega que será verificado para a hipótese.

5.4.5. Não aceito os serviços executados, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, no prazo de até 24hs (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para a contratante.

5.4.6. A conferência da quantidade e qualidade dos serviços prestados deverá ser feita na presença de representantes da Contratante e da Contratada, na ocasião da entrega. Se a Contratada não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Contratante.

5.5. Após a execução dos serviços, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.

5.5.1. Ocorrendo a rejeição dos serviços, a CONTRATADA será notificada pela Secretaria ordenadora da despesa, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.

5.5.2. A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no presente edital.



5.6. O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade do serviço prestado pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências do Contrato, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

5.7. Os prazos de prestação dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria(s) Requisitante(s), desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. As contratações dos serviços constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Fornecimento.

5.9. O recebimento dos serviços serão nos moldes do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) executar os serviços em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência, no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, após o recebimento da Ordem de Serviço.

6.2. Ficará por conta da vencedora todos os equipamentos necessários, bem como todos os materiais utilizados na prestação dos serviços.

6.3. As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, durante toda a vigência da ata, através de Ordem de Serviço emitidas pelo(s) setor(es) requisitante(s).

6.4. Na medida da necessidade, a Secretaria, através de servidores previamente autorizados fará solicitação dos serviços junto à contratada.

6.5. Antes da execução de cada serviço, deverá ser previamente apresentado ao setor requisitante o orçamento constando minuciosamente os serviços a serem executados e materiais a serem empregados, tudo com valores propostos para cada item específico;

6.7. A Contratada deverá realizar os serviços sempre que solicitada, em dias úteis, no horário compreendido entre 8hs e 14hs.

6.8. Os reparos deverão ser realizados, preferencialmente, nas dependências onde os móveis se encontram instalados.

6.9. Caso seja necessária a remoção dos materiais a serem consertados, essa deverá ser feita por conta da CONTRATADA, após a emissão da respectiva ordem de serviços pela Contratante, com registros de saída e entrada assinados pelos servidores responsáveis e representantes da CONTRATADA.

6.10. Após os reparos, os materiais deverão ser entregues nos locais onde foram retirados, sem ônus para a CONTRATANTE, devendo ser observados os controles de entrada e saída dos materiais.

6.11. A CONTRATADA, procederá a verificação dos serviços necessários e, apresentará, imediatamente, completo orçamento, para que possa a Contratante emitir a necessária ordem de serviços.

6.12 A retirada das cadeiras, poltronas, longarinas e sofás, se necessária, bem como a sua devolução, será feita pela contratada, sem qualquer ônus para esta Administração.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

8. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

PMLC - MA CPL
Folha: 192
Rubrica: 8

8.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

8.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (*,xx)

8.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

8.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos/serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente.

9.11.2. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos/serviços.

9.11.3. A Prefeitura Municipal de Lima Campos (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o **Decreto Municipal nº 20 02 001/2017**, e Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão, informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente termo de referência. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manut. das Atividades da Administração Direta do Município
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serv. Terceira Pessoa Jurídica

PMLC MA CPL

Folha: 193

Rubrica: 0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038
PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede pública de saúde
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010
PROJ.ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das atividades da sec. Mun. De Educação
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serv. Terceira Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0048
PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMAS
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serv. De terc. Pessoa jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063
PROJ.ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal Meio Ambiente
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 – Secretaria Mun. de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0056
PROJ.ATIVIDADE: 2.026 – Man. e Funcio. da Sec. Mun. Infraestrutura
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 – Sec. Mun. de Inf. Urbanismo e Transito
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0056
PROJ.ATIVIDADE: 2.026 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infraestrutura
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outras serv. de terc. pessoa jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0701 – Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Pesca
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.122.0033
PROJ.ATIVIDADE: 2.024 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outras serv. de terc. pessoa jurídica

11.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

12.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

12.1.6. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

12.1.7 Solicitar a substituição imediata de produtos/serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

12.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

12.1.9. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

12.1.10. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

12.1.11. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços.

12.1.12. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatados no fornecimento dos serviços;

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. Fornecer os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

12.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

12.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;

12.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;



12.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

12.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

12.2.13. Substituir os serviços que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

12.2.14 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

12.2.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

12.2.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, comprovação da qualidade dos serviços contratado. A contratada deverá arcar com os custos, caso o serviço ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

12.2.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

12.2.19. Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

12.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

12.2.21. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos serviços descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os serviços que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida, e ainda, o objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

14.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas

quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

14.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.

14.3. O detalhamento das especificações dos itens deste Termo de Referência, figuram no item 4 deste Termo.

15. REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O Decreto Municipal nº. 20 02 001/2017, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

15.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

15.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 20 02 001/2017, possibilitará a execução do projeto de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares.

15.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura e lançamento e publicação.

15.6. Alterações nos serviços a serem prestados deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos serviços deverão possuir características idênticas ou superiores ao serviço ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

15.7. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes:

Item	Especificação	Unidade	Órgão Gerenciador ADM	Órgão Participante SAÚDE	Órgão Participante EDUC.	Órgão Participante ASSIST. SOC	Órgão Participante M. AMB.	Órgão Participante INFRA
01. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, sem braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.								
1	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	20	10	8	8	8
2	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	30	10	8	8	8
3	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	25	15	10	8	8
4	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	25	15	10	8	8
5	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	30	15	10	8	8
0.2 Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo secretária, com braço, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit, com rodízios em nylon.								
6	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10	15	8	8	4	4
7	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	20	8	8	6	6
8	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	30	20	10	10	10
9	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	25	20	10	8	8
10	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	35	20	10	8	8
11	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	25	15	10	8	8
0.3 Procedimentos exclusivos para poltronas giratória, com apoio para os braços preenchido com espuma, fabricada com materiais como a madeira e o aço e revestida em Tecido Poliéster.								
12	Substituição ou reparo de mecanismos de regulagem de altura do assento, encosto e braços: mecanismo modelo mecânico e mecanismo modelo a gás, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	30	15	10	8	8
13	Substituição de rodízios, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira ou poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	20	10	10	8	8
14	Colocação de buchas de aço superior e inferior tomeadas, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	35	20	10	10	10
0.4 Procedimentos exclusivos para poltronas fixas, estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, assento com sistema de molas softspring, encosto e assento com almofadas fixas e fibra siliconizada.								
15	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	30	35	20	10	10	10
16	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	25	35	15	10	10	10
17	Colocação/Troca de Pés em nylon, por peça/modelo original ou similar da marca da poltrona (inclui as peças e serviços)	Serviço	25	55	20	15	15	15
18	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	25	55	20	15	10	10
0.5 Procedimentos exclusivos para sofás dois lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento								
19	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	4	4	4	4
20	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	4	4	4	4
21	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do	Serviço	8	10	4	4	4	4

	sofá (inclui as peças e serviços)							
22	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	4	4	4	4
23	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	8	10	4	4	4	4
0.6 Procedimentos exclusivos para sofás tres lugares, encosto siliconizadas e flocos de espuma, revestimento em PU, almofadas fixas no encosto e no assento.								
24	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	4	4	4	4
25	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	4	4	4	4
26	Substituição do revestimento e espuma laminada ou silicone dos braços, por peça/modelo original ou similar da marca do sofá (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	4	4	4	4
27	Substituição dos pés do sofá, por peça/modelo original ou similar da marca (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	4	4	4	4
28	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	8	10	4	4	4	4
0.7 Procedimentos exclusivos para cadeiras, tipo secretária fixa, com assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.								
29	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	25	10	10	10	10
30	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	15	10	10	10	10
31	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	25	15	10	10	10
0.8 Procedimentos exclusivos para longarina, com dois assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.								
32	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	25	15	10	10	10
33	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	25	10	10	10	10
34	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	12	15	10	10	10	10
0.9 Procedimentos exclusivos para longarina, com três assento e encosto em espuma laminada, revestida em tecido tipo Detroit.								
35	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10	15	10	8	8	8
36	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	30	15	10	10	10
37	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	25	30	20	10	10	10
10. Procedimentos exclusivos para cadeiras giratórias, tipo executivo, poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, rodízios em Náilon (poliamida), base cromada, revestido em couro.								
38	Substituição completa da base giratória, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	10	12	8	4	4	4
39	Substituição do suporte do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	15	10	8	8	8
40	Colocação de coxins de encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	15	10	4	4	4
41	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	20	25	15	10	10	10
42	Substituição de braço, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	15	16	10	10	8	8
11. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Ônibus Escolar, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).								
43	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	0	0	200	0	0	0
44	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	0	0	200	0	0	0
12. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Micro - Ônibus, (características do banco: Revestimento em veludo ou super-napa).								

Assinatura

45	Substituição do revestimento e espuma laminada do assento, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	0	0	100	0	0	0
46	Substituição do revestimento e espuma laminada do encosto, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	0	0	100	0	0	0
13. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Carros de passeio e Caminhonetes, (características do banco: Veludo ou capa fria).								
47	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	0	4	0	8
48	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	0	4	0	8
49	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco traseiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	8	10	0	4	0	8
14. Procedimentos exclusivos para bancos de veículos tipo Caminhões e Tratores e Ambulância, (características do banco: Veludo ou capa fria).								
50	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco motorista, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	4	20	0	0	0	15
51	Substituição do revestimento e espuma laminada do banco passageiro, por peça/modelo original ou similar da marca da cadeira (inclui as peças e serviços)	Serviço	4	20	0	0	0	15
15. Procedimentos exclusivos para fabricações e reformas de colchões hospitalares								
52	Fabricações de colchões hospitalares de espuma laminada D33	Serviço	0	30	0	0	0	0
53	Substituição de tecido por peça/modelo original ou similar da marca	Serviço	0	30	0	0	0	0

16. DO CONTRATO

16.1 O contrato, obedecerá as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17. FORMA DE PAGAMENTO:

17.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, mediante assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

17.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

17.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 17.1, acima.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

17.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

17.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

17.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.



17.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 17.8.

17.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 17 deste Termo.

18. GARANTIA DOS SERVIÇOS

18.1 O prazo de garantia dos serviços executados, será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da última manutenção efetuada e aceita pela aprovação final.

18.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados.

19. DAS SANÇÕES

19.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

19.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de serviços entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 19.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.



19.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Lima Campos – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

19.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

19.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

19.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

19.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

19.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

19.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

19.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

19.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

20. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

20.1. A aquisição do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

20.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

20.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

20.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços fornecidos diretamente por servidor designado.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

MLC - MA CPL

Folha: 205

Rubrica: 18.

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ADJUDICAÇÃO: Nº 016/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO: Nº 004-CP002/2020

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004CP002/2020

DECRETO: Nº. 021, DE 16 DE JULHO/2020

REGULAMENTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA...

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL
Folha: 206
Rubrica: 8

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

posteriores, bem como Cláusula Décima do Contrato Originário.

SIGNATÁRIOS: Sr. Secretária Municipal de Administração, Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira; Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lidiane de Sá Curvina.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 14 de Julho de 2020.

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Decreto: Nº. 021, DE 16 DE JULHO/2020

DECRETO Nº. 021, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública Municipal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública municipal direta, e fundos municipais é obrigatória para aquisição de bens e contratação de serviços comuns com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§ 2º Será admitida, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o **caput** ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 207

Rubrica: 8

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Lima Campos - registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Lima Campos/MA;

X - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg;

XI - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890



Página(s) 11 de 26



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 208

Rubrica: e

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

XII - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do **caput**, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Vedações

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do **caput** do art. 3º.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Forma de realização

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal (comprasnet), disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, ou por meio de outro Sistema eletrônico de licitação a ser adotado pela Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA.

§ 1º O sistema comprasnet, do Governo Federal, ou outro sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890

Página(s) 12 de 26



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL
Folha: 209
Rubrica: 0

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º do art. 1º, além do disposto no **caput**, poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Etapas

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recurso;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

Crêterios de julgamento das propostas

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Documentação

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
 - a) os licitantes participantes;
 - b) as propostas apresentadas;
 - c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
 - d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
 - e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
 - f) a aceitabilidade da proposta de preço;
 - g) a habilitação;
 - h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 010

Rubrica: 8

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III

DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Credenciamento

Art. 9º A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

Licitante

Art. 10. O credenciamento do licitante e sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no Sicaf.

Art. 11. O credenciamento no Sicaf permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no Sicaf tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

CAPÍTULO IV

DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Órgão ou entidade promotora da licitação

Art. 12. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou pela entidade promotora da licitação, da Prefeitura Municipal de Lima Campos, que atuará junto ao Sistema de Eletrônico de Compras utilizado.

Autoridade competente

Art. 13. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:

I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e

VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V

DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Orientações gerais

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 211

Rubrica:

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Valor estimado ou valor máximo aceitável

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Designações do pregoeiro e da equipe de apoio

Art. 16. Caberá à autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Lima Campos, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

- I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e
- II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º O órgão promotor da licitação estabelecerá planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiro, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Do pregoeiro

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 212

Rubrica: 8

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Da equipe de apoio

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no Sicaf ou, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sicaf terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI

DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Publicação

Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para aquisição de bens e serviços ou realização de obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União ou do Estado, decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente (órgão concedente).

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

Edital

Art. 21. O Edital será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico desta prefeitura municipal e no

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL
Folha: 213
Rubrica: 8

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

Modificação do edital

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Impugnação

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prazo

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o **caput** será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicafe de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, ou pelo sistema de cadastra municipal de Lima Campos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no **caput**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 214

Rubrica: [assinatura]

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no **caput**, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.

CAPÍTULO VIII

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Horário de abertura

Art. 27. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Conformidade das propostas

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Ordenação e classificação das propostas

Art. 29. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Início da fase competitiva

Art. 30. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Modos de disputa

Art. 31. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 215

Rubrica: 8

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Modo de disputa aberto

Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o **caput**, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **caput** e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Modo de disputa aberto e fechado

Art. 33. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no **caput**, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 216

Rubrica: @

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Desconexão do sistema na etapa de lances

Art. 34. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 35. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Crítérios de desempate

Art. 36. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm> e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm>, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm>, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 37. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX

DO JULGAMENTO

Negociação da proposta

Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Julgamento da proposta

Art. 39. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X

DA HABILITAÇÃO

Documentação obrigatória

Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890

Página(s) 20 de 26



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL
Folha: 217
Rubrica: 0

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm>.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, ou pelo sistema de cadastramento do Município de Lima Campos/MA.

Art. 41. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2016/Decreto/D8660.htm>, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 42. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a Administração;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Procedimentos de verificação

Art. 43. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados nos termos do disposto no art. 26.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 218

Rubrica: [assinatura]

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos legislação específica aplicável à matéria.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

CAPÍTULO XIII

DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Erros ou falhas

Art. 47. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9784.htm>.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o **caput**, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL
Folha: 219
Rubrica: 8

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

CAPÍTULO XIV

DA CONTRATAÇÃO

Assinatura do contrato ou da ata de registro de preços

Art. 48. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV

DA SANÇÃO

Impedimento de licitar e contratar

Art. 49. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Lima Campos/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no **caput** também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

CAPÍTULO XVI

DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Revogação e anulação

Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PM/LC - MA CPL
Folha: 220
Rubrica: 88

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA APLICAÇÃO

Art. 51. As unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Lima Campos adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do órgão competente regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º, e somente para os casos de aquisição de bens e serviços com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 52. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 53. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 54. Esta Prefeitura Municipal poderá utilizar o Sicaf para fins habilitatórios.

Art. 55. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 56. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 57. A Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Revogação

Art. 58. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vigência

Art. 59. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890



Página(s) 24 de 26



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 221

Rubrica: [assinatura]

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

JULHO DE 2020.

JAILSON FAUSTO ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

LC - MA CPL
Folha: 222
Rubrica: 8

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal



Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral



Cleide Conceição da Silva Gonçalves

Secretaria Municipal da Mulher e da
Igualdade Racial



Jose Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social



Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo



Jael Darc Alves Meneses

Secretaria Municipal de Educação



Rosenir Lima Belo

Secretaria Municipal de Finanças e
Planejamento



Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde



Francisca Kyara de Abreu Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e
Turismo



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890



20.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

20.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

22.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 22.1.1. Habilitação jurídica;
- 22.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 22.1.3. Qualificação técnica;
- 22.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 22.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

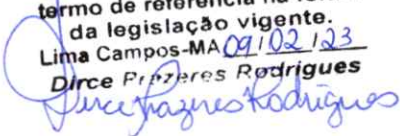
23. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

23.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Lima Campos - MA, 08 de fevereiro de 2023.


Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

APROVADO
Pelo presente, aprovo este
termo de referência na forma
da legislação vigente.
Lima Campos-MA 09/02/23
Dirce Praxedes Rodrigues





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 225

Rubrica: [assinatura]

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ADJUDICAÇÃO: Nº 016/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO: Nº 004-CP002/2020

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004CP002/2020

DECRETO: Nº. 021, DE 16 DE JULHO/2020

REGULAMENTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA...

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL
Folha: 226
Rubrica: 88

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

posteriores, bem como Cláusula Décima do Contrato Originário.

SIGNATÁRIOS: Sr. Secretária Municipal de Administração, Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira; Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lidiane de Sá Curvina.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 14 de Julho de 2020.

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Decreto: Nº. 021, DE 16 DE JULHO/2020

DECRETO Nº. 021, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública Municipal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública municipal direta, e fundos municipais é obrigatória para aquisição de bens e contratação de serviços comuns com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§ 2º Será admitida, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o **caput** ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL
Folha: 227
Rubrica: 0

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Lima Campos - registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Lima Campos/MA;

X - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg;

XI - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL
Folha: 228
Rubrica: 8

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

XII - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do **caput**, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Vedações

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do **caput** do art. 3º.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Forma de realização

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal (comprasnet), disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, ou por meio de outro Sistema eletrônico de licitação a ser adotado pela Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA.

§ 1º O sistema comprasnet, do Governo Federal, ou outro sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL
Folha: 229
Rubrica: 20

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º do art. 1º, além do disposto no **caput**, poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Etapas

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recurso;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

Critérios de julgamento das propostas

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Documentação

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
 - a) os licitantes participantes;
 - b) as propostas apresentadas;
 - c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
 - d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
 - e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
 - f) a aceitabilidade da proposta de preço;
 - g) a habilitação;
 - h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 230

Rubrica: [assinatura]

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III

DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Credenciamento

Art. 9º A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

Licitante

Art. 10. O credenciamento do licitante e sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no Sicaf.

Art. 11. O credenciamento no Sicaf permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no Sicaf tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

CAPÍTULO IV

DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Órgão ou entidade promotora da licitação

Art. 12. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou pela entidade promotora da licitação, da Prefeitura Municipal de Lima Campos, que atuará junto ao Sistema de Eletrônico de Compras utilizado.

Autoridade competente

Art. 13. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:

I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e

VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V

DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Orientações gerais

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL
Folha: 231
Rubrica: 0

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Valor estimado ou valor máximo aceitável

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Designações do pregoeiro e da equipe de apoio

Art. 16. Caberá à autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Lima Campos, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

- I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e
- II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º O órgão promotor da licitação estabelecerá planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiro, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Do pregoeiro

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL
Folha: 232
Rubrica: 0

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Da equipe de apoio

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no Sicaf ou, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sicaf terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI

DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Publicação

Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para aquisição de bens e serviços ou realização de obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União ou do Estado, decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente (órgão concedente).

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

Edital

Art. 21. O Edital será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico desta prefeitura municipal e no

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 233

Rubrica: 8

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

Modificação do edital

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Impugnação

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prazo

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o **caput** será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicafe e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, ou pelo sistema de cadastra municipal de Lima Campos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no **caput**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MACPL

Folha: 234

Rubrica: 8

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no **caput**, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.

CAPÍTULO VIII

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Horário de abertura

Art. 27. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Conformidade das propostas

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Ordenação e classificação das propostas

Art. 29. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Início da fase competitiva

Art. 30. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Modos de disputa

Art. 31. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890

